



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 11ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Zirley Maria Bezerra

Jurisdição	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	17.08.2017 RA TRT N° 088/2017
Data de instalação	02.10.2017
Período de correição	1º a 03.10.2018

Ao 1º dia de outubro de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 02.10.2017 a 30.09.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 029/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, Juarez Duarte Lima, pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular Substituto fixo, Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de



1º.10.2017 a 30.09.2018 (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Juarez Duarte Lima	23.10.2017 ATO TRT GP Nº 363/2017

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular

Motivação	Normativo	Período	Dias
Licença trânsito	Ato TRT GP Nº 363/2017	11.10.2017 a 20.10.2017	10
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	22.02.2018 A 23.03.2018	30
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	06.08.2018 a 04.09.2018	30
TOTAL			70

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto	Fixação na Unidade
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	23.10.2017 ATO TRT SCR Nº 111/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Magistrado Substituto fixa (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	16.11.2017 a 19.11.2017	4
Capacitação	Ato TRT SCR Nº 132/2017	26.11.2017 a 29.11.2017	4
Férias	Ato TRT SCR Nº 128/2017	02.04.2018 a 27.04.2018	26
Capacitação	Ato TRT SCR Nº 034/2018	02.05.2018 a 04.05.2018	30
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	05.07.2018 a 03.08.2018	30
Total			94



1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adriana Fernandes Nóbrega Gomes da Costa	Técnico Judiciário – Assistente IV	09.11.2017
Ana Renata Nóbrega Maciel	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.11.2017
Carlos Augusto Rios Vital	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.03.2018
Farnaces da Silva Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	11.06.2018
Francisco Antônio Leocádio	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	06.10.2017
Heitor César Bezerra de Andrade	Técnico Judiciário – Assistente IV	18.06.2018
João Carlos de Araújo Silva Filho	Técnico Judiciário – Assistente II	1º.08.2018
João Carlos de Souza Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	11.01.2018
José Geraldo Carneiro da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	06.10.2017
Luana Paula Cunha Pessoa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	06.10.2017
Márcio Alberto Fernandes Lopes	Requisitado – Assistente IV	13.11.2017
Rita de Cássia Barroso	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.11.2017
Viviane Lisboa Ramalho	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	24.09.2018

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, no SUAP e no PJe.



2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30.09.2018, um acervo processual de **921** processos:

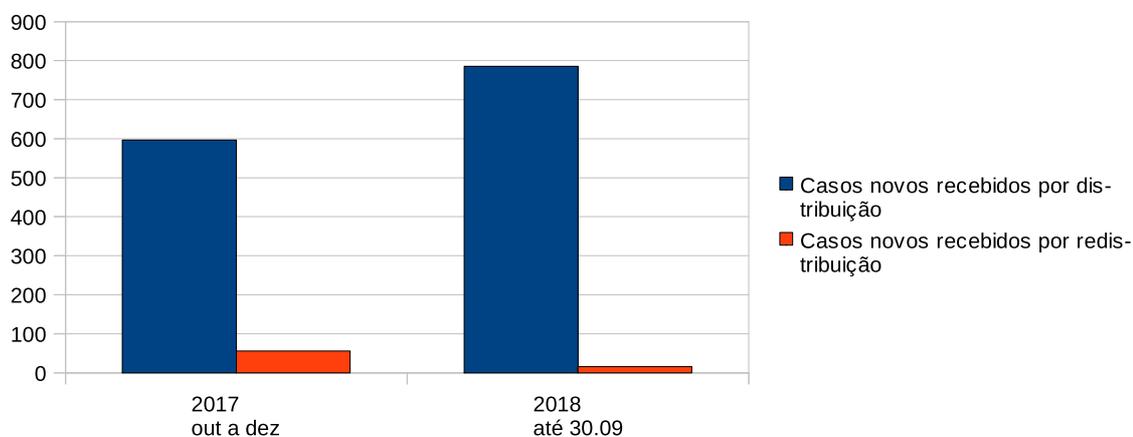
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	780
Fase de liquidação	10
Fase de execução	119
Cartas precatórias e de ordem	12

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Casos novos recebidos por distribuição	597	786
Casos novos recebidos por redistribuição	56	16
TOTAL	653	802

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2017, **195**; e até 30.09.2018, **459** processos.





2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Aguardando 1ª sessão de audiência	213	116
Aguardando o encerramento da instrução	183	97
Aguardando a prolação de sentença	38	32
TOTAL	434	245

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09	Varição (%)
			2017/2018
Fase de conhecimento	561	780	39,03%
Fase de liquidação	-	10	-
Fase de execução	6	119	1.883,33%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

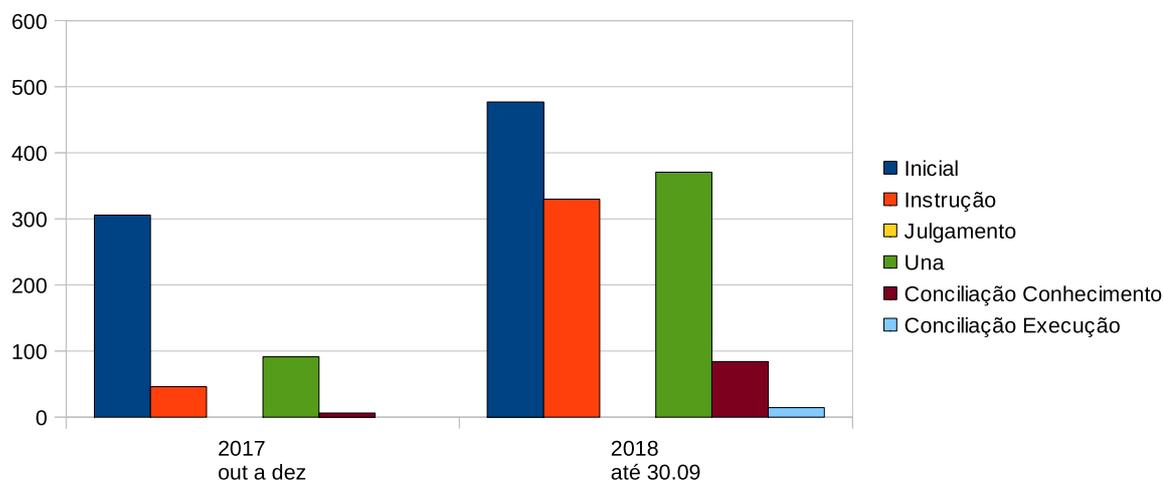
A Unidade realiza audiências às terças, quartas e quintas-feiras.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Sumaríssimo	31.10.2018	RTSum 0000850-49.2018.5.13.0030
Rito Ordinário	08.11.2018	RTOrd 0000859-11.2018.5.13.0030
Audiência de Instrução	20.11.2018	RTOrd 0000248-92.2017.5.13.0030

3.1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Inicial	306	477
Instrução	46	330
Julgamento	-	-
Una	91	371
Conciliação Conhecimento	6	84
Conciliação Execução	-	14
TOTAL	449	1.276





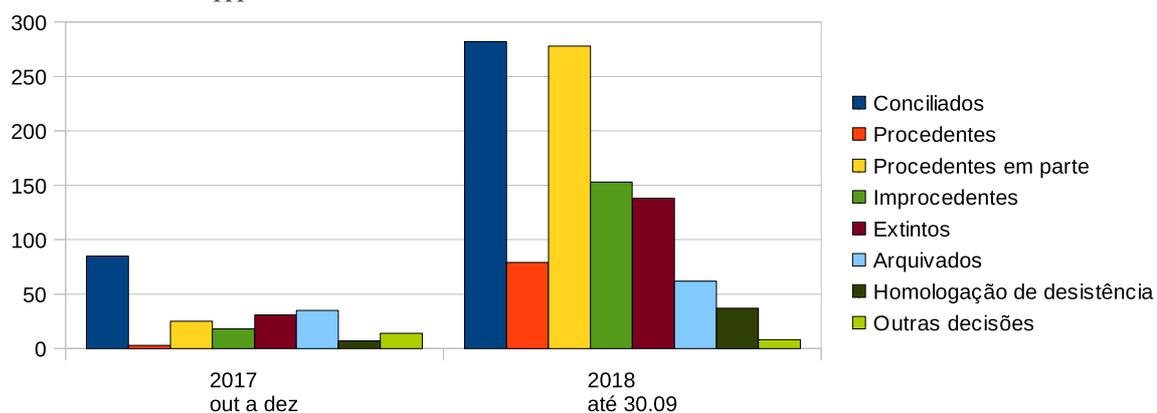
3.1.2 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
RTOrd 0000087-82.2017.5.13.0030	Aguardando laudo pericial
RTSum 0000590-69.2018.5.13.0030	Aguardando laudo pericial
RTOrd 0001534-89.2017.5.13.00030	Aguardando laudo pericial

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

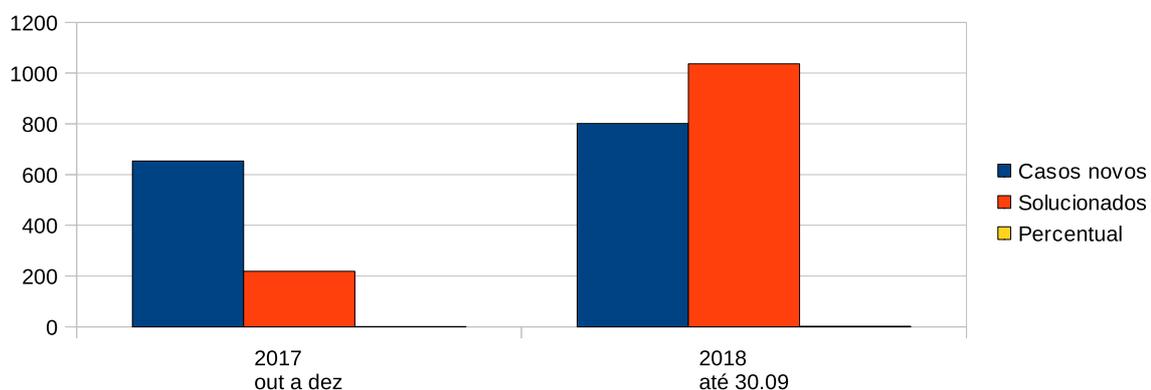
Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Conciliados	85	282
Procedentes	3	79
Procedentes em parte	25	278
Improcedentes	18	153
Extintos	31	138
Arquivados	35	62
Homologação de desistência	7	37
Outras decisões	14	8
TOTAL	218	1.037





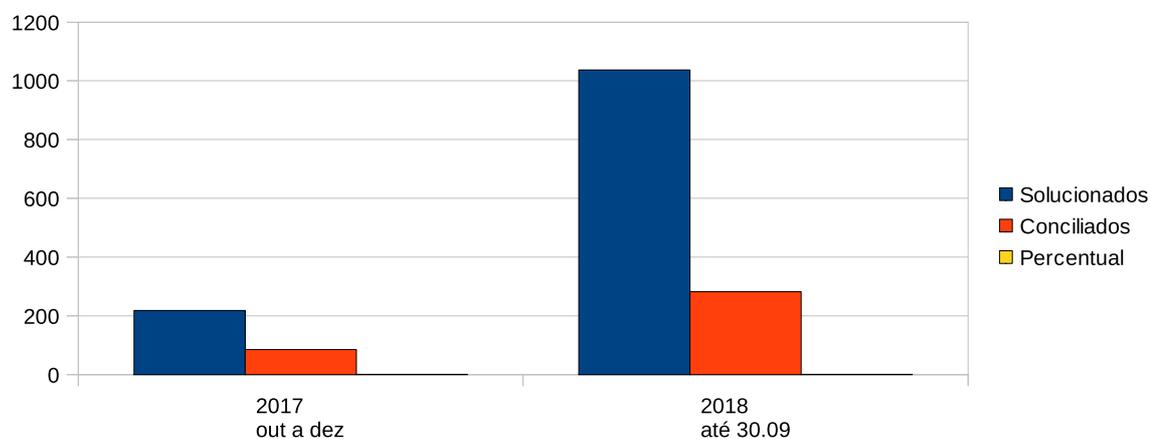
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Casos novos	653	802
Solucionados	218	1.037
Percentual	33,38%	129,30%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Solucionados	218	1.037
Conciliados	85	282
Percentual	38,99%	26,28%



**3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/Outras decisões	
Juarez Duarte Lima	120	56	90	46	-	-	20	61	27	420
Eduardo Souto Maior B. Cavalcanti	116	19	155	96	-	-	39	68	14	507
Ana Beatriz Dias F. Gondim	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Ana Paula Cabral Campos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Flávia Roberta F. da Costa Assunção	5	-	9	2	1	-	-	-	-	17
Francisco Xavier de Andrade Filho	9	-	16	6	1	-	3	4	2	41
George Falcão C. Paiva	3	1	2	1	-	-	-	-	2	9
Joliete M. Rodrigues Honorato	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **295** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,89** processo/dia. O Juiz Substituto fixo laborou **294** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,99** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

**3.3.1 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/ adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Juarez Duarte Lima	72	69	-	1	-	-	141
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	100	116	-	2	-	-	218
Francisco Xavier de Andrade Filho	9	9	-	-	-	-	18
Luiz Antônio Magalhães	1	2	-	-	-	-	3

3.4 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão).

JUAREZ DUARTE LIMA				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
	Inicial		329	
Realizadas	Instrução		132	
	Una		224	
	Total		685	
	Conciliação	Fase de conhecimento		25
		Fase de execução		1
	Total de audiências realizadas			711

3.4.1 Produtividade do magistrado substituto fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS			
	Inicial		417
Realizadas	Instrução		171
	Una		217
	Total		805



	Conciliação	Fase de conhecimento	34
		Fase de execução	1
	Total de audiências realizadas		840

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2017 out a dez	2018 até 30.09
Embargos de declaração	Recebidos	11	185
	Baixados	8	176
	Pendentes	3	12
Antecipação de tutela	Recebidos	93	123
	Baixados	88	122
	Pendentes	4	1
Embargos à execução	Recebidos	-	11
	Baixados	-	2
	Pendentes	-	9

3.6 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 1º a 30.09.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	50	33	1	-	43
Recurso adesivo	2	3	-	-	3
Agravo de petição	-	-	-	-	-
Total	52	36	1	-	46

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Execuções pendentes	-	6
Execuções iniciadas	6	169
Recebidos de outros Órgãos	-	-



Execuções encerradas	-	69
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	-	6
Total de processos pendentes de execução	6	108

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2017 out a dez	2018 até 30.09
Recebidas	62	83
Devolvidas	8	119
Pendentes de devolução	33	12

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018 até 30.09
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	21,72	42,87
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	29,41	50,91
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	1,38	16,3
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	5,95	65,74
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	19,62	52,2
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	25,48	98,39
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	1,69	11,4
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	4,65	17,96
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	19,3	57,23
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	26,05	99,84

**4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO** (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2017	2018 até 30.09
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	17
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	25,6

4.3 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2017	2018 até 30.09
Do início até o encerramento da execução – ente privado	-	290
Do início ao encerramento da execução – ente público	-	-

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2017 out a dez	2018 até 30.09
Acordo	PJe	49.104,84	1.599.934,31
Espontâneo	PJe	-	40.527,47
Execução	PJe	-	221.402,10
TOTAL		49.104,84	1.861.863,88

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2017 out a dez	2018 até 30.09
Custas processuais	PJe	662,39	48.106,66
Contribuição previdenciária	PJe	2.456,13	215.305,54
Imposto de renda	PJe	-	128,67
TOTAL		3.118,52	263.540,87
Custas processuais dispensadas	PJe	65.471,48	294.246,97



6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) (Fontes: PJe e e-Gestão)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos Sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	83
INFOJUD	PJe	6
RENAJUD	PJe	36

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **09** despachos correicionais no PJe .

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

7.2 Gestão do Sistema Processual

7.2.1 Agrupadores e caixas de caráter transitório

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	1
Processos com habilitações nos autos não lidas	11
Processos com petições não apreciadas	52
Mandados devolvidos pelo oficial de justiça	2



A Corregedoria Regional recomenda melhor controle dos agrupadores e das caixas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução”, de forma a não permitir que petições e processos ali permaneçam paralisados.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	150%
Unidade Correicionada	138%

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **786** casos novos (por distribuição) e **996** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **138%**.

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	116%
Unidade Correicionada	47%

9 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da



executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;

b) observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;

c) intensifiquem a prática de uso dos Sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao Sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);

d) continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;

e) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;

f) permaneçam a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;

g) determinem o arquivamento provisório dos processos cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

h) revisem a pauta disponibilizada no PJe, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo após a reforma trabalhista;

i) observem o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;

j) abstenham-se de prosseguir com execuções que dependam, tão somente, de pagamento de valores ínfimos de custas processuais, bem assim de contribuições previdenciárias de valor aquém do limite estabelecido pela Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, porque contraproducente.



2. Recomendações específicas

- a) abstenham-se de encaminhar processos à contadoria para lavratura de parecer a subsidiar sentença de embargos à execução e de impugnação aos cálculos, como ocorrido nos processos RTOrd 0000220-27.2017.5.13.0030 e RTOrd 0000540-77.2017.5.13.0030;
- b) adotem a praxe de determinar a imediata execução daqueles feitos nos quais o reclamante noticia descumprimento de acordo, após intimação do reclamado, evitando o ocorrido no processo RTSum 0000214-83.2018.5.13.0030 no qual se determinou aguardar o vencimento de todas as parcelas do acordo mesmo noticiado o descumprimento do acordo;
- c) abstenham-se de registrar nas sentenças a necessidade de intimação da União quando o valor das contribuições previdenciárias não exceder o limite da Portaria nº 839, de 13 de dezembro de 2013, como ocorrido no processo RTOrd 0000714-52.2018.5.13.0030;
- d) adotem a praxe de conceder oportunidade de manifestação prévia à parte embargada quando da oposição de embargos de declaração, ante a possibilidade de os embargos imprimirem efeito modificativo ao julgado (CPC, art. 1.023, §2º), evitando o ocorrido nos processos RTOrd 0000386-59.2017.5.13.0030, RTSum 0000198-32.2018.5.13.0030 e RTSum 0000609-75.2018.5.13.0030 que se encontram conclusos para julgamento sem oportunizar a parte contrária a se manifestar.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;



- c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os instrumentos de pesquisa efetivamente utilizados;
- f) incentive a equipe a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 007/2018, de forma a, quando da remessa dos processos ao 2º Grau, autuarem a classe judicial **"recurso ordinário"** apenas para **ações do rito ordinário** (RTOOrd) e **"recurso ordinário em procedimento sumaríssimo"** para **ações do rito sumaríssimo** (RTSum).

2 Recomendações específicas:

Inconsistência	Recomendação
RTOrd 0000397-54.2018.5.13.0030 Valor de acordo não lançado na movimentação processual	Orientar a equipe proceder ao lançamento de todos os valores pagos, seja de acordo, pagamento espontâneo, execução forçada, custas processuais, contribuições previdenciárias, emolumentos
RTSum 0000214-83.2018.5.13.0030 A parte já noticiou 2 vezes o descumprimento do acordo sem a devida prática de atos executórios	Providenciar o imediato impulsionamento do feito ao fluxo “Cumprimento de providências” - “Bacen”
RTOrd 0000397-54.2018.5.13.0030 A Vara lançou na movimentação processual diversas parcelas de acordo em mesma data	Lançar a cada vencimento das parcelas de acordo os valores pagos, abstendo-se lançá-las de forma acumulada
RTOrd 0000690-24.2018.5.13.0030 RTOrd 0000523-41.2017.5.13.0030 Mandado expedido à CEF para intimação de decisão	Observar teor de Recomendação TRT SCR 002/2018, até porque a intimação da empresa deve ocorrer via sistema, dada sua condição de Procuradoria (Prot. 7411/2016)
RTOrd 0000309-16.2018.5.13.0030 RTOrd 0000581-44.2017.5.13.0030 RTOrd 0000209-95.2017.5.13.0030 Valores pagos não lançados na movimentação processual	Proceder ao lançamento dos valores pagos na movimentação processual



Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no Sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec” - lançamento efetivo;
- c) procedam ao lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual;

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional verificou que a Unidade se destaca pelo excelente índice que vem atingindo na Meta 1/2018 (**138%**), bem assim pelo índice de conciliação alcançado no período correicionado (**29,24%**), muito próximo da média do Regional, que oscila entre 30% e 35%.

Também merece destaque a eficiente prestação jurisdicional desempenhada pelo Juiz Titular da Vara correicionada, demonstrada pelo exíguo prazo médio para prolação de sentença no período correicionado, **4,30** dias no rito sumaríssimo e **5,99** dias no rito ordinário.

Diante dessas considerações, a Corregedoria Regional enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos que integram 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa e conclama a cada integrante da equipe a manter a dedicação, comprometimento e operosidade para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

11 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, Juiz Substituto fixo,



Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

12 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Juarez Duarte Lima, ao Juiz Substituto fixo, Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, ao Diretor de Secretaria, Francisco Antônio Leocádio e aos servidores Adriana Fernandes Nóbrega Gomes da Costa, Ana Renata Nóbrega Maciel, Carlos Augusto Rios Vital, Farnaces da Silva Pereira, Heitor César Bezerra de Andrade, João Carlos de Araújo Silva Filho, João Carlos de Souza Silva, José Geraldo Carneiro da Silva, Luana Paula Cunha Pessoa, Márcio Alberto Fernandes Lopes e Rita de Cássia Barroso, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

13 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 08 de outubro de 2018.

WOLNEY DE
MACEDO
CORDEIRO:10314777
0

Assinado de forma digital por WOLNEY DE
MACEDO CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO 13A REGIAO-TRT13,
ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2018.10.08 16:40:16 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor